

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 28 de agosto de 2024 • Edição 2851 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 829/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DE MOURA**, que exercia a função de **Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social**, designado pela Portaria nº 545/2023.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 2840

PORTARIA Nº 859/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido o Senhor **CHARLES FREITAS COSTA**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, designado pela Portaria nº 729/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 860/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGAO ELETRÔNICO Nº 072/2024	PROCESSO Nº 1158/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO DE RODEIO NA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ÂMBITO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO MONTAGEM DE ESTRUTURA ADEQUADA, DURANTE O PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 861/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 438/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1331/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AGRODEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLÉTA E REMESSA DE AMOSTRA SANGÜÍNEA ANIMAL DE EQUÍDEOS, PARA EXAMES DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - AIE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 862/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 368/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS INSCRITA NO CNPJ: 35.542.612/0001-90, QUE ATENDERÁ A DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, COM O FITO DE PROPORCIONAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV), UTILIZANDO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ENTRE O INSS E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), PROMOVENDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL AOS RPPS.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 864/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 443/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1336/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE BADMINTON REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 001/2021, ATENDENDO AO PROJETO CRAQUES DO AMANHA, EM FAVOR DE JOAO MANOEL LOURO VIGNAGRE, CNPJ: 45.910.116/0001-04
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 863/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 442/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1335/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EDGAR SILVA BALBUENA INSCRITO NO CPF:073.513.981-43 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CANOAGEM PARA ATENDER AO PROJETO CRAQUES DO AMANHA ENTRE OS MESES DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2024.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 865/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 444/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1337/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS DE BADMINTON REFERENTE AO CREDENCIAMENTO 001/2021, ATENDENDO AO PROJETO CRAQUES DO AMANHA, EM FAVOR DE JOAO MANOEL LOURO VIGNAGRE, CNPJ: 45.910.116/0001-04
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 866/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

CONCORRENCIA Nº 011/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA DO COMÉRCIO , ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MATA FRIA E PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA DOS QUIOSQUES DO LAGO VÔ PEDRO VIANA EXTENSÃO DE 2,270 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 2,330 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 5 X 15 KVA-220/127V-13,8KV END: RUA DO COMÉRCIO, S/Nº, DISTRITO JOSÉ DE ALENCAR, PRIMAVERA DO LESTE – MT FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FAZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Fiscal da Obra	RODRIGO BERTONCELLO
Suplente Fiscal da Obra	GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 867/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 447/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1340/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA ESPORTIVA PARA O PROJETO "FITDANCE - JUNTOS MAIS FELIZES" DO PROGRAMA BEM VIVER SERVIDOR 2024, EM FAVOR DE JOCIANE BERENICE PRATTI INSCRITA NO CPF: 030.787.211-40, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 868/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 448/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA ESPORTIVA PARA O PROJETO "FITDANCE - JUNTOS MAIS FELIZES" DO PROGRAMA BEM VIVER SERVIDOR 2024, EM FAVOR DE RENAN GONÇALVES MADEIRA INSCRITA NO CPF:030.738.781-06, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 869/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 335/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CTY INFORMATICA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 03.368.287/0001-03, QUE ATENDERÁ A DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, PARA A SECULT.
Fiscal do Contrato	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 870/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024	PROCESSO Nº 818/2024
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 872/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 445/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1339/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.495.289/0001-22, NESTE ATO REPRESENTANDO A DUPLA MATHEUS E KAUAN, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO “EXPÔ PRIMAVERA 2024”, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 31 DE AGOSTO DE 2024, NA ARENA MULTI EVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 871/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 450/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DE VILMAR RIODRIGUES KAIZER INSCRITO NO CNPJ:22.084.004/0001-38 PARA MINISTRAR PALESTRAS SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS CONFORME CREDENCIAMENTO 001/2024
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 873/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024	PROCESSO Nº 1020/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	GILDÉSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 874/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024	PROCESSO Nº 1088/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE BENS COMUNS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 876/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 06 de agosto de 2024 até 05 de novembro de 2024, a Senhora **TATIANA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 875/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024	PROCESSO Nº 1109/2024
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, EM PROVIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Fiscal do Contrato	ELIZETE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 877/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 06 de agosto de 2024 até 05 de novembro de 2024, a Senhora **JUDINETE ARAUJO RAMOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 878/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Retornar ao Quadro de Servidores Públicos Municipais desta Prefeitura, a Senhora **MARTA CRISTINA GOMES DAVID**, ocupante do cargo de **Médico 40HRS**, que se encontrava em Licença para Tratar de Atividades Políticas, em conformidade com seu requerimento e de acordo com a Portaria nº 740/2024, considerando o parágrafo único do artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, requer seu retorno.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 879/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido a Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, que exercia a função de **Professor(a) Pedagogo(a)**, designada pela Portaria nº 194/16.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 880/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.866 de 19 de Dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 2.066 de 19 de abril de 2022 e alterada pela Lei Municipal nº 2.154 de 23 de março de 2023, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos efetivos de Motorista lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do Perímetro Urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Verba Indenizatória, no mês de agosto de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8921/1	ANTONIO PANTA SANTANA	MOTORISTA	1.220,83
10535/1	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
1096/1	CLEUNIR DESENGRINI	MOTORISTA	1.220,83
10637	DANIEL ROCHA ALVES	MOTORISTA	1.220,83
1018/1	DEJAIK ATAIDE PASSOS	MOTORISTA	1.220,83
4857/11	DIONISIO FERREIRA LIMA	MOTORISTA	1.220,83
2872/1	DONIZETE APARECIDO BORBA	MOTORISTA	1.220,83
9235	ELIAS BARBOSA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
1178/1	ENIVALDO MENDES DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
1497/1	ENO ROEWER	MOTORISTA	1.220,83
10457	EUNÉZIO COSTA LIMA	MOTORISTA	1.220,83
10781	GERALDO BRANÇA LOPES	MOTORISTA	1.220,83
10440/1	JADIR JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
8687/1	JAIR MARINHO SANTANA	MOTORISTA	1.220,83
8117/1	JONAS DO O'SENA FILHO	MOTORISTA	1.220,83
2647/1	JOSÉ AUGUSTO ALVES OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
1032/2	JOSE CARLOS ALVES	MOTORISTA	1.220,83
10678/1	JUNIOR DE SOUSA COSTA	MOTORISTA	1.220,83
8528/1	LEUDITE MADEREIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	1.220,83
10619/1	LINDOMAR APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA	1.220,83
2764/1	LUIZ CARLOS DA SILVA BORGES	MOTORISTA	1.220,83
10112/1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
10460/1	MANOEL MESSIAS PEREIRA	MOTORISTA	1.220,83
10618/1	MARCIO ANDRE AQUINO DE LIMA	MOTORISTA	1.220,83
5435/3	MARIO APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA	1.220,83
2654/1	PAULO BENTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
900/1	PAULO CESAR CORDEIRO	MOTORISTA	1.220,83
1059/1	PAULO CEZAR RODRIGUES PEREIRA	MOTORISTA	1.220,83
8903	RENATO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
285/1	ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO	MOTORISTA	1.220,83
10621/1	RODRIGO TORRES BEZERRA	MOTORISTA	1.220,83

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 881/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.867 de 19 de Dezembro de 2019 e alterada pela Lei Municipal nº 2.064 de 19 de abril de 2022, que regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, que habitualmente desempenhem suas funções fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste-MT;

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Verba Indenizatória, no mês de agosto de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
8/1	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS I	1.220,83
2693/1	ANTONIO MIGUEL DE FREITAS	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
854/4	CLAIR FERREIRA MENDES	MOTORISTA	1.220,83
2628/2	EDIM FIGUEIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
8581/2	ELESSANDRO APARECIDO DE O. SOUZA	LUBRIFICADOR	1.220,83
5423/1	EMERSON THOME DE ANDRADE	MOTORISTA	1.220,83
10538/1	EMERSON SCHMIDT	MOTORISTA	1.220,83
11051/1	EUCLEON LOPES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINA	1.220,83
35/1	EUGENIO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA	1.220,83
10541/1	FERNANDO DE SOUZA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
7993/3	FRANKLIN FERNANDES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
8680/1	HUGNEY PEREIRA DE ANDRADE	MOTORISTA	1.220,83
400/1	JOÃO BATISTA SOUZA BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
10475/1	JOELSON ALDO FIGUEIREDO	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
9764/1	JONNES ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	1.220,83
10461/1	JOSE AUGUSTO SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE MECANICA	1.220,83
6909/1	JULIO DE ARAUJO SILVA	MOTORISTA	1.220,83
133/1	LUIZ CARLOS PATRICIO	MOTORISTA	1.220,83
860/14	MARIO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
2637/2	OBEDE ARRUDA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	1.220,83
5196/2	ONIMACLEI CAMILO DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS	1.220,83
10217/1	ORISVALDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	1.220,83
8864/1	REIDSON OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	1.220,83
10539/1	TIAGO DOS SANTOS BEDIN	MOTORISTA	1.220,83
10543/1	VALDEMIR PEREIRA PAPA	MOTORISTA	1.220,83
10763/1	VANILSON FREIRE DELMONDES	MOTORISTA	1.220,83
5412/2	WELLINGTON BRAGA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.220,83
9592/1	WESLEY DE LARA MIRANDA	SERVEnte	1.220,83

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 882/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.414 de 10 de janeiro de 2024 que altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 13 de julho de 2023, regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designado para transporte de pacientes fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder a Verba Indenizatória Antecipada, retroativo ao mês de Agosto de 2024, ao servidor abaixo relacionado:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
5048/4	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	1.400,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 883/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.414 de 10 de janeiro de 2024 que altera os Artigos 2º e 4º do Decreto Municipal nº 2.323, de 13 de julho de 2023, regulamenta o pagamento da Verba Indenizatória aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, designado para transporte de pacientes fora do perímetro urbano do município de Primavera do Leste.

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder antecipado a Verba Indenizatória considerando as escalas referente ao mês de setembro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR (A)	CARGO	VALOR
10050/2	ADNILSON PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	1.400,00
8945/1	ALEX JUNIOR DOS SANTOS NOGUEIRA	MOTORISTA	1.400,00
10837/1	DANILO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA I	1.400,00
6863/1	ELSON JONY DE SOUSA FERNANDES	MOTORISTA	1.400,00
2837/1	GILBERTO BARONAS DE MORAES	MOTORISTA	1.400,00
5048/4	GIVANILDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	1.400,00
8908/1	JAMILIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	MOTORISTA	1.400,00
4978/10	JOÃO DIAS VIEIRA	MOTORISTA	1.400,00
5909/7	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	1.400,00
2539/14	MANOEL MISSIAS DE ALCANTARA	MOTORISTA	1.400,00
2749/1	MARCIO DARLAN VIEIRA FILHO	MOTORISTA	1.400,00
2501/1	MARIS MARCOS LEITE PINHEIRO	MOTORISTA	1.400,00
5393/3	MATHEUS MORALES CASTANHO	MOTORISTA	1.400,00
5521/2	PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	1.400,00
8700/1	SANDRO MARTINS KRUSQUEVIS	MOTORISTA	1.400,00
10055/1	VAUGAN ALVES MONTEIRO	MOTORISTA	1.400,00
7191/1	WELITON GREISO DE SOUZA	MOTORISTA	1.400,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 884/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

INEXIGIBILIDADE Nº 451/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2024
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIOGO FORTES DA SILVA INSCRITO NO CNPJ:10.441.883/0001-29, PARA FAZER TRANSMISSÃO NO EVENTO "EXPO PRIMAVERA 2024", ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2024.
Fiscal do Contrato	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
Suplente do Fiscal	ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.484 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.424 DE 30 DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO que o Art.5º, LIV, LV e LXXVIII da Constituição Federal, reconhecem respetivamente o devido processo legal, ampla defesa e contraditório, bem como a duração razoável dos processos, inclusive na fase administrativa do crédito tributário;

CONSIDERANDO os Art. 277 ao Art.287 da Lei Municipal nº 699 de 20 de dezembro de 2001, que perfilha a segunda instância administrativa, a ser exercida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais Tributários do Município de Primavera do Leste - MT, regulamentado por este instrumento;

CONSIDERANDO que o juízo de admissibilidade não está regulamentado no Código Tributário Municipal, torna-se necessária a regulamentação da competência do Secretário Municipal de Fazenda para essa função;

DECRETA

Artigo 1º - Altera-se o Decreto Municipal de nº 2.424 de 30 de janeiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 2º**.....”

§7º. O juízo de admissibilidade dos recursos administrativos para o presente conselho, caberá ao Secretário Municipal de Fazenda ou as autoridades fiscais tributárias a quem ele delegar.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de agosto de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2024

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21)	
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI EXTENSÃO DE 0,380 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, EXTENSÃO DE 1,932KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA MULTIPLEX 220/127V E INSTALAÇÃO DE POSTO DETRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO DE 11 X 15 KVA-220/127V-13,8KVEND: AV. PUPUNHA E AV. ELDEVIR VIÉCILLI, S/Nº, PERÍMETRO URBANO, PRIMAVERA DO LESTE -MT. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS	
Data da Abertura:	07/10/2024	Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF)

Local da disputa:	www.licitanet.com.br
--------------------------	--

End. para retirada do Edital:	O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , na opção “Cidadão ou Empresas”, no link “Editais e Licitações”.
--------------------------------------	---

Informações:	Comissão Permanente de Licitação – Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br
---------------------	--

Primavera do Leste/MT, 28 de agosto de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ALTERAÇÃO
3º ADENDO MODIFICADOR
CRENCIAMENTO Nº 010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude – SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **RETIFICAÇÃO à data de entrega de documentos**, referente ao Edital de Credenciamento supramencionado.

Onde se lê:

“20 de agosto de 2024”

Passa a vigorar a seguinte data:

“26 de agosto de 2024.”

Primavera do Leste - MT, 22 (quinta-feira) de agosto de 2024.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

1º ADENDO MODIFICADOR
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
Processo nº 1218/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), PARA PROVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

Em virtude de a alteração **impactar no valor** da proposta, a nova data de abertura da disputa foi reagendada para dia 13/09/2024 as 08:30 HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados;

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 28 de agosto de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024
Processo Administrativo nº 1188/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMA BELICHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

O(a) SECRETÁRIO do(a) MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT RECONHECE a **DISPENSA ELETRÔNICA 030/2024**, fundamentada no Inciso II, do ART. 75 da Lei nº 14.133/21. e ainda, RATIFICA, a aludida dispensa.

Fornecedor: **SAN CAMILO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.813.690/0001-12**

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
<p>BELICHE TORNEADA DUPLA FURAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produzido em madeira maciça de Pinus de reflorestamento, tratada e seca em estufa, com acabamento em verniz P.U de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento, embalado em embalagens recicladas; - Transforma-se em duas camas; - Estrutura: Produto que utiliza madeira maciça, tratada e seca em estufa; - Acabamento: em verniz P.U de alta resistência: proporcionando maior durabilidade e melhor acabamento; - Barras: Madeira maciça de pinus - Estrado: 12 Ripas Pinus 6,7 cm, e 10 travessas em madeira dura de Eucalipto; - Fixação dos Estrados: 08 parafusos 5,0 x 40 mm; - Junção das cabeceiras: 04 cavilhas 10 x 50 mm; - Montagem das cabeceiras: fácil montagem com 16 parafusos estruturais 1/4” x 100 mm e 16 cavilhas 8 x 50 mm; - Cabeceira: 04 cabeceiras sem prateleiras com bitola de 6,5 x 6,5 cm; - Largura útil do produto montado: 0,78 metros ou 0,88. <p>DADOS TÉCNICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Peso aproximado do produto: 45 Kg - Resistência: 150 Kg por cama - Dimensões interna aprox. do produto (L x A x C): 78 x 160 x 188 cm ou 88 x 160 x 188 cm. - Dimensões externas aprox. do produto: (LxAxC): 93 x 160 x 202 cm. - Dimensões aprox. para colchão (L x C): 88 x 188 cm ou 78 x 188 cm (Colchão não incluso) - Garantia: 90 dias (3 meses) 	12	R\$ 1.123,45	R\$ 13.481,40

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de junho de 2024.

Paula Cristina Xavier M. de Castro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 257/2024

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1181/2024, em favor de MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, para atender a demanda de contratação do Escritório Jurídico Monteiro e Monteiro Advogados Associados, especializado em direito público municipal, administrativo e tributário, com o fito de proporcionar a recuperação de valores devidos ao município de Primavera do Leste - MT, decorrentes da omissão da União na atualização da Tabela SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 74, Inciso III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/21, no valor total presente no termo será de 20% (vinte por cento) do benefício econômico auferido pelo Município, para recuperar valores devidos ao município de Primavera do Leste - MT, decorrentes da omissão da União na atualização da Tabela SUS.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 09 de agosto de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 450/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1345/2024, em favor de VILMAR RODRIGUES KAIZER, para ministrar palestras sobre educação financeira nas escolas, ação realizada pela Secretaria de Educação, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 27 de agosto de 2024.

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 058/2024
Processo nº 1020/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 58/2024 - do processo de compra nº 1020/2024 referente a contratação Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional e Municipal de Alimentação Escolar - PNAE sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA 2A COMERCIO E SERVIÇO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 6: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 240.625,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais) ITEM 9: A EMPRESA CESTEIRO ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 50.248,00 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e oito reais) ITEM 11: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$72600.00(setenta e dois mil e seiscentos reais) ITEM 12: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 87.780,00 (oitenta e sete mil e setecentos e oitenta reais) ITEM 13: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) ITEM 14: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) ITEM 15: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$177540.00(cento e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 16: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) ITEM 17: A EMPRESA G. A. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Primavera do leste, 27 de agosto de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 063/2024
Processo nº 1088/024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 63/2024 - do processo de compra nº 1088/2024 referente AO REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE BENS COMUNS, OBJETIVANDO AS AQUISIÇÕES DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 141.560,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais).

Primavera do Leste – MT, 28 de agosto de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 064/2024
Processo nº 1109/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 64/2024 - do processo de compra nº 1109/2024 referente ao PROCESSO LICITATORIO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, EM PROVIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA SSG SOLUCOES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$166.295,46 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Primavera do Leste – MT, 28 de agosto de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

IMPREV

PORTARIA N.º 059/2024

“Dispõe sobre a **REVISÃO** das Portarias n.º 426/2017 e 485/2017, que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora **Sra. Silvana Aparecida Alves Campos**”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o cumprimento da decisão judicial nos autos Processo sob n.º 1005168-08.2019.8.11.0037, que tramita no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste - MT.

Resolve:

Artigo 1º - REVISAR a Portaria n.º 426/2017, publicada em 11/10/2017, no Diário Oficial de Primavera do Leste, Edição Extraordinária 1152, Ano XI, e com alterações da Portaria n.º 485/2017, publicada em 24/11/2017, no Diário Oficial de Primavera do Leste, Edição Extraordinária 1168, Ano XI, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, à **Sra. SILVANA APARECIDA ALVES CAMPOS**, portadora do RG n.º 2510560-4 SEJUSP/MT e CPF n.º 396.294.901-10, fazendo constar:

Onde se lê: “(...) com proventos proporcionais (...)”.

Leia-se: (...) com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo (...)”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** os seus efeitos legais a partir de **06 de outubro de 2017**, e com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 28 de agosto de 2024.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

CONVITES

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, convida a população para participar da Audiência Pública Online, para avaliação e discussão da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025 do Município de Primavera do Leste-MT.

Trata das prioridades e investimentos a serem realizados no próximo ano, com os recursos do orçamento do Município, portanto, a participação da população é de suma importância e visa aproximar o poder público da sociedade.

Data: 29 de agosto de 2024.

Horário: 18h30min.

Local: Canal Oficial de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (Youtube).

Link: https://www.youtube.com/channel/UCXuPK4taEg_aJtt5iYonnDw

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo: N.º 72/2024

Processo Administrativo: N.º 16/2023

Pregão Eletrônico: N.º 16/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência n.º 014/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL MÉDIO DE DESCONTO
1	Agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.	R\$ 182.311,88	18,5%

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CNPJ: 22.672.727/0001-83.

Contratado: GO TRIP TURISMO.

CNPJ: 48.037.257/0001-44

Data: 28/08/2024.

Período Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

Primavera do Leste 28 de agosto de 2024.

Publique-se.

Valdecir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo